

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2.850, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar Especial no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 115 - SAÚDE NA COMUNIDADE

Proj./Ativ.: 2.049 – PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

3.3.50.43.4501 Subvenções sociais R\$ 400.000,00

Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 400.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura dos créditos de que tratam o art. 1º, desta Lei:

I – utilização da fonte decorrente do excesso de arrecadação vinculado ao recurso 4501 - MAC..... R\$ 400.000,00

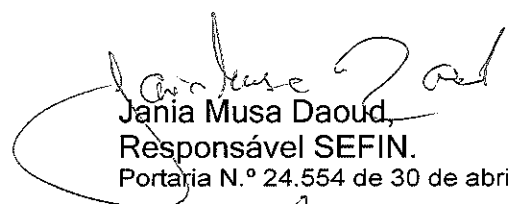
Total dos recursos para cobertura do crédito.....R\$ 400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

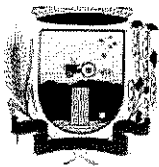
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
25 DE MAIO DE 2018.


NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

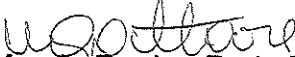

Marcelo Both,
Secretário SEDECOM.


Jania Musa Daoud,
Responsável SEFIN.

Portaria N.º 24.554 de 30 de abril de 2018




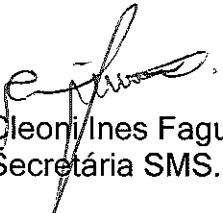
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO


Marcia Regina P. de Moraes Fattore,
Secretária SEHAS.


Vinicius Frühling dos Santos,
Secretário SESUPLAN.


Ana Paula da Rosa Reis,
Secretária SMEC.


Samuel Cirilo da Silva,
Responsável pela SMOV,
Portaria N.º 24.584 de 14 de maio de 2018.


Cleonilnes Fagundes,
Secretária SMS.

Registre-se e Publique-se em 28.5.2018.


VINICIUS FRÜHLING DOS SANTOS,
Secretário Municipal de Administração Designado.